



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.034/2008

Concede Licença à servidora **ALINA LÚCIA KUIBIDA SALÇA**, para acompanhamento de seu esposo em tratamento de saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

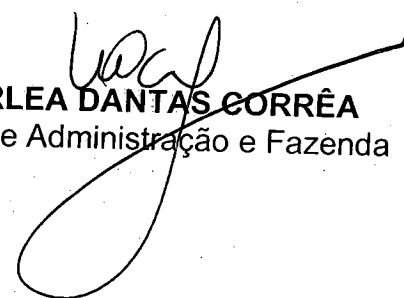
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ALINA LÚCIA KUIBIDA SALÇA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.239.691-SSP-PR, nomeada em 14 de maio de 1991, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda – Diretoria de Administração – Manutenção dos Serviços Gerais, licença para acompanhamento de seu esposo Sr. Idvaldo Ignácio Salça em tratamento de saúde, por um período de 17 (dezessete) dias, nos termos do Processo nº 11.293/2008, em consonância às disposições do artigo 98, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 27 de outubro de 2008 a 12 de novembro de 2008, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de novembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / novembro / 2008
DE N.º 8436
UMUARAMA, 14 / 11 / 2008
EG.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO